

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.512

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

**APROVA O INCENTIVO DE ESB QUE
MENCIONA ABAIXO**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 08 de dezembro de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Expansão da Estratégia de Saúde da Família, do Município de Nilópolis, com a planilha descrita no anexo desta Deliberação, em conformidade com as exigências da Portaria GM/MS n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

ANEXO**SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	PSF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
NILÓPOLIS	288	24	8 Mod. I	0	288	31	08 MOD I	0	Expansão das Equipes da Estratégia Saúde da Família